DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Extrato 8

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA SETE DE SETEMBRO, 650 - CENTRO, AGUDOS - SP, 17120-001

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 080/2024

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
PROCESSO Nº. 021/2024

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES CARROCERIA TOCO DE MADEIRA, TRUCK E CAMINHÕES BASCULANTES COM COMBUSTÍVEIS FORNECIDO PELO CONTRATANTE, PARA SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTE.

Os signatários do presente instrumento de Contrato de locação de equipamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, CNPJ nº 46.137.444/0001-74, com sede administrativa na Praça Tiradentes nº 650 – Bairro Centro – CEP 17.120-011 – Agudos – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR RAFAEL LIMA FERNANDES**, portador da cédula de identidade RG nº 43.492.481-7, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 323.623.718-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA AGUIA HARPIA SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 15.254.632/0001-59, com sede na Rua Quinze de novembro nº 2343 – Vila Professor Simões – Agudos – SP – CEP 17.120-066 – Fone (14) 9794-4752, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo **SENHOR PAULO DAVID BONALDO**, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº. 021/2024 – Pregão Eletrônico nº. 017/2024 em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato 080/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo da vigência do Contrato 080/2024, por 6 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/04/2025 a 15/10/2025, na forma do art. 84 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.1.1. Não obstante o prazo estipulado no item anterior desta cláusula, o Contrato será rescindida antes do término do prazo de vigência, sem ônus para o Contratante, caso sobrevenha contratação definitiva, após regular licitação. Ocorrendo a resolução desta ata, com base na condição estipulada neste item, o Contratado não terá direito a qualquer espécie de indenização.

Este documento foi assinado digitalmente por Aguia Harpia Servicos Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código C8EE-5363-E248-6B50.

Assinado por 2 pessoas: ANA PAULA ALVES e TALITA HELENA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/075B-8C81-2F62-E475 e informe o código 075B-8C81-2F62-E475

Este documento foi assinado digitalmente por Aguia Harpia Servicos Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código C8EE-5363-E248-6B50.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA SETE DE SETEMBRO, 650 - CENTRO, AGUDOS - SP, 17120-001

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato 080/2024 o valor total de R$ 165,600 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais) no decorrer do prazo prorrogado, conforme descrito na Cláusula 5.1 do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Agudos deste exercício.

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo retroage seus efeitos a partir de 15 de abril de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

AGUDOS, 27 DE MAIO DE 2025.

MUNICÍPIO DE AGUDOS
RAFAEL LIMA FERNANDES
CONTRATANTE

Este documento foi assinado digitalmente por Aguia Harpia Servicos Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código C8EE-5363-E248-6B50.

Assinado por 2 pessoas: ANA PAULA ALVES e TALITA HELENA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/075B-8C81-2F62-E475 e informe o código 075B-8C81-2F62-E475

Este documento foi assinado digitalmente por Aguia Harpia Servicos Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código C8EE-5363-E248-6B50.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA SETE DE SETEMBRO, 650 - CENTRO, AGUDOS - SP, 17120-001

EMPRESA AGUIA HARPIA SERVIÇOS LTDA.
PAULO DAVID BONALDO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

ANA PAULA ALVES
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
RG Nº 45.551.193-7 SSP/SP
CPF Nº 369.164.068-01

TALITA HELENA DE SOUZA
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
RG Nº 27.849.790-1 SSP/SP
CPF Nº 252.049.068-35

Este documento foi assinado digitalmente por Aguia Harpia Servicos Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código C8EE-5363-E248-6B50.

Este documento foi assinado digitalmente por Aguia Harpia Servicos Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código C8EE-5363-E248-6B50.

Assinado por 2 pessoas: ANA PAULA ALVES e TALITA HELENA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/075B-8C81-2F62-E475 e informe o código 075B-8C81-2F62-E475

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA SETE DE SETEMBRO, 650 - CENTRO, AGUDOS - SP, 17120-001

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AGUDOS
CONTRATADO: EMPRESA AGUIA HARPIA SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO (Nº DE ORIGEM): 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 080/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES CARROCERIA TOCO DE MADEIRA, TRUCK E CAMINHÕES BASCULANTES COM COMBUSTÍVEIS FORNECIDO PELO CONTRATANTE, PARA SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Este documento foi assinado digitalmente por Aguia Harpia Servicos Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código C8EE-5363-E248-6B50.

Assinado por 2 pessoas: ANA PAULA ALVES e TALITA HELENA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/075B-8C81-2F62-E475 e informe o código 075B-8C81-2F62-E475

Este documento foi assinado digitalmente por Aguia Harpia Servicos Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código C8EE-5363-E248-6B50.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA SETE DE SETEMBRO, 650 - CENTRO, AGUDOS - SP, 17120-001

AGUDOS, 27 DE MAIO DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: RAFAEL LIMA FERNANDES
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 323.623.718-08

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: FERNANDO OCTAVIANI
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 375.670.578-16

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:

Nome: RAFAEL LIMA FERNANDES
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 323.623.718-08

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: PAULO DAVID BONALDO
Cargo: Prestador de Serviços
CPF: 403.431.378-10

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: RAFAEL LIMA FERNANDES
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 323.623.718-08

Assinatura: _____

Este documento foi assinado digitalmente por Aguia Harpia Servicos Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código C8EE-5363-E248-6B50.

Assinado por 2 pessoas: ANA PAULA ALVES e TALITA HELENA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/075B-8C81-2F62-E475 e informe o código 075B-8C81-2F62-E475

Este documento foi assinado digitalmente por Aguia Harpia Servicos Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código C8EE-5363-E248-6B50.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 029/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AGUDOS
CNPJ Nº: 46.137.444/0001-74
CONTRATADA: REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO – ME
CNPJ Nº: 26.645.866/0001-43
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica e serviços de engenharia, elaboração de projetos de arquitetura, projetos estruturais, projetos hidráulicos, projetos elétricos de baixa tensão, projetos de redes de drenagem, projetos de rede de captação de águas pluviais, orientação técnica, assessoria, serviços técnicos, vistoria, fiscalização, avaliação, manifestações técnicas e demais atribuições pertinentes, pelo período 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR R$: O valor total da contratação é de **R$ 114.000,00 (centro e quatorze mil reais.)**
RECURSOS: As despesas com a aquisição do objeto correrão à conta das Dotações Orçamentárias que serão indicadas oportunamente na formalização das contratações.
BASE LEGAL: No Processo administrativo nº.4.038/2025, nos termos da legislação vigente e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: AGUDOS, 09 DE MAIO DE 2025.